



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 030 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
SUBSTITUI EMPREGADA PÚBLICA MEMBRO DE COMISSÃO, INSTITUIDA
PELA PORTARIA 029/23.**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a empregada pública Roseli Melnek da Comissão sobre Reconhecimento de Despesas Relativas à Prestação de Serviços de Vídeo Monitoramento, instituída pela Portaria 029/23, nomeando para tanto, como membro da referida Comissão, a empregada pública **GIOVANA SCHWEIZER POLLONI**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 20 de novembro de 2023.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

Exposto em
Mural



Porto
de Itajaí

Prot. nº. _____
Recebido em 20/11/23
18 h 05 min
Recebido _____